



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº018/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 964/2021, e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO: Aprovação em Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 19/09/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de JULHO/2022, apresentado pela Comissão de Análise de Projetos e Prestação de Contas que reprovou as contas do período citado;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 22 de setembro de 2022.

Cintia Maria Egidi de Araujo
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAPERUNA-RJ

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro - Itaperuna-RJ
cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973